

COMUNICADO OFICIAL

A Universidade Regional do Cariri (URCA) informa aos alunos da rede pública do Estado do Ceará, que conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 50/2025 - PROGRAD, todos os alunos aprovados no vestibular devem apresentar entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2025, de 9h às 17h, a declaração de conclusão de ensino médio emitido pela rede estadual de ensino do Estado do Ceará conforme decisão estabelecida no Ofício nº 2501/2025/SEDUC, emitido pelo gabinete da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para fins de efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

Isso posto, até 15 de janeiro de 2026, aqueles alunos que apresentaram a declaração supramencionada, deverão entregar, impreterivelmente, o certificado de conclusão do ensino médio, bem como o histórico escolar, no local em que foi realizada a matrícula.

Destaca-se que o não cumprimento das exigências, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará o cancelamento automático da matrícula já efetuada, conforme normas institucionais de ingresso.

Os alunos que não tenham apresentado a declaração de 15/12/25 a 19/12/25, não poderão apresentar documentação posterior, uma vez que a entrega do certificado de conclusão do EM e histórico escolar, está condicionada a apresentação prévia da declaração de conclusão de ensino médio.

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Universidade Regional do Cariri – URCA